



TRIMBAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL BAIXO ALENTEJO

TRANSPORTES PÚBLICOS DO BAIXO ALENTEJO **NOVOS DESCONTOS**

A partir de julho de 2022

Passes <- 4km

Passe de linha até 4km

20€

Passes Municipais

Passe de linha dentro de um Município da CIMBAL

30€

Passes InterMunicipais

Passe de linha entre Municípios da CIMBAL

40€

Passes InterRegionais

Passe de linha entre a CIMBAL e as CIMs adjacentes

50€

Nota: Não inclui Transportes Escolares e Transportes Urbanos de Beja

INSCREVA-SE JÁ NA SUA CÂMARA MUNICIPAL !

Mais informações:

Site: www.cimbal.pt/part

E-mail: autoridade.transportes@cimbal.org.pt

telefone: 284 310 160





TRIMBAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL BAIXO ALENTEJO

COMO USUFRUIR:

- 1. Caso já seja titular de um “passe” o desconto será automático com o carregamento habitual;**
- 2. Caso não seja titular de “passe” deverá dirigir-se a qualquer ponto de venda do Operador e solicitar o respetivo cartão de passe que será emitido no prazo máximo de 5 dias úteis;**
- 3. Com o cartão de passe deverá dirigir-se ao seu Município de Residência e efetuar o seu registo de acordo com o formulário disponibilizado (no Balcão Único, na página web do Município e da CIMBAL). Em anexo ao formulário, ser-lhe-á solicitado um atestado de residência. Este formulário deverá ser entregue até dia 15 do mês anterior ao qual pretende beneficiar do desconto, será preenchido uma única vez e terá validade até dia 31 de dezembro de 2022, caso não se verifique qualquer alteração;**
- 4. Após dia 23 do mês da entrega do formulário poderá carregar o passe já com o respetivo desconto, de acordo com os dados (Origem - Destino) que preencheu. Caso haja discrepância entre a vinheta a adquirir e o preenchimento do formulário que efetuou, não poderá usufruir do desconto e deverá esclarecer urgentemente a situação, junto do seu município;**
- 5. Caso exista alguma alteração (Origem, Destino, residência, etc.) deverá entrar em contacto com o seu Município. Tenha em conta que todas as alterações devem ser comunicadas até dia 15 de cada mês de modo a ter efeito no mês seguinte.**

INSCREVA-SE JÁ NA SUA CÂMARA MUNICIPAL !

UMA INICIATIVA DE:



FINANCIADO POR:

PART - PROGRAMA DE APOIO À
REDUÇÃO TARIFÁRIA 2022

FUNDO AMBIENTAL

